

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE 01/01/2024 à 31/03/2024

Os Membros do Conselho reuniram-se aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2024, para examinar os relatórios e demonstrativos dos meses de janeiro a março de 2024, referente ao 1º. Trimestre de 2024, elaborados pelo Poder Público Municipal sobre os recursos do FUNDEB, e se responsabilizam, em expressar, analisar, opinar, deliberar e emitir parecer sobre essas demonstrações.

Na reunião ordinária do mês de fevereiro de 2024, foi analisado a prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano de 2023, com base nos documentos encaminhados pelo Setor de Contabilidade, através do Memorando 5.742, sendo de parecer FAVORÁVEL pelas contas da gestão. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2023, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 14.113/2020 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos: o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de dezembro de 2023 e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 26,91% empenhado e 26,79% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 99,42% e liquidado 99,18%; FUNDEB magistério empenhado 88,65% e liquidado 88,65%; e FUNDEB outros 10,77% empenhado e liquidado 10,52%. O Conselho realiza apenas a conferência dos relatórios disponibilizados e apresentados, não sendo consultado para participar da tomada de decisões quanto as despesas do FUNDO. A opinião

supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

Através do Memorando 8.825/2024, foi informado que houve um atraso no envio dos dados ao SIOPE (6º. Bimestre/2023), em razão de não constar no prazo limite de envio (31/01/2024), demonstrativos na base de dados no tribunal de contas que são comparados (SIOPE X TCE SP) no momento da validação do SIOPE via MAVS pelo Sr. Secretário. Acrescentou-se também que houve solicitação nº174901 - fale conosco SIOPE no mês de fevereiro/2024 que tratou das dificuldades de atualização de dados e divergências a respeito do repasse e devolução de recursos relacionados com a entidade - APAE, sendo estas informações relevantes para os envios de bimestres subsequentes e que serão tratadas em momento oportuno. Informo também que após resposta por parte do suporte técnico do SIOPE, o envio do 6º bimestre/2023 foi realizado na data de 07/03/2024. Logo após, foi realizado a transmissão pelo Secretário de Educação, bem como pela Presidente do CACS FUNDEB. Os membros presentes tiveram conhecimento do Ofício Circular no. 1339661/2024/Cgceb/Deed-Inep, realizando a abertura do Educacenso 2023, disponibilizando os relatórios gestores no módulo "situação do aluno" 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, para conferência.

As análises foram consideradas relevantes sobre os saldos referentes aos períodos acima citados, verificou-se as seguintes Documentações: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso), Pedido de Fornecimento, avisos de créditos e extratos da conta do FUNDEB junto ao Banco do Brasil. Os quadros dos demonstrativos, contém informações relativas ao fundo, pagamentos e documentações pertinentes as transações de Natureza Financeira realizadas principalmente no tocante a utilização das parcelas de recursos (mínimo 70%) designada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério e, recursos (correspondentes ao máximo 30%) utilizados na cobertura das demais despesas previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Foi encaminhado pela Secretaria da Fazenda ao CACS-FUNDEB para ciência, o relatório referente à Aplicação de Recursos no Ensino relativo ao 1º Trimestre de 2024. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de março e constataram que a aplicação no Ensino

(mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino 29,07% empenhado e 18,60% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 88,14% e liquidado 85,01%; FUNDEB magistério empenhado 78,41% e liquidado 78,41%; e FUNDEB outros 9,73% empenhado e liquidado 6,60%. Diante dos índices os Conselheiros aprovam por unanimidade.

Foi apresentado a solicitação de desligamento da Conselheira Titular, Ana Bertholina Barboza de Oliveira, Representante de Pais de Alunos, em virtude da nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Educação de Leme, conforme a Portaria nº 237/2024, de 01 de abril de 2024. Foi disponibilizado aos presentes a Portaria no. 213/2024, de 01 de abril de 2024 em que exonera o Sr. Guilherme Schwenger Neto do cargo de Secretário Municipal de Educação, bem como, a portaria da Secretária Municipal de Educação Sra. Ana Bertholina Barboza de Oliveira - Portaria nº 237/2024, de 01 de abril de 2024.

Com relação as substituições dos membros deste Conselho, houve a necessidade de realizar novas indicações e eleições dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica; Conselho Tutelar e Poder Executivo.

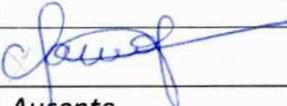
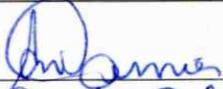
Os Conselheiros Titulares e Suplentes participaram, entre os dias 05 e 06 de março de 2024, de uma formação para os Conselhos do CACS/FUNDEB, promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Acordo de Cooperação Técnica com a UNESCO, para o fortalecimento na gestão democrática, na formulação e implementação de políticas públicas, contribuindo na construção de educação de qualidade para todos. Os presentes tiveram conhecimento do e-mail do FNDE e Cecate – UFU que promoverão formação de atores envolvidos com a gestão do Caminho da Escola e do Pnate na Região Sudeste. Não há data de início da formação, previsão primeiro semestre de 2024.

Os membros tiveram conhecimento do Ofício Circular no. 1339661/2024/Cgceb/Deed-Inep, realizando a abertura do Educacenso 2023, disponibilizando os relatórios gestores no módulo “situação do aluno” 2023, a partir do dia 1º de abril de 2024, para conferência, bem como, o Relatório de encerramento do ano escolar, referente a 2023, sendo 10.846 matrículas com o Rendimento/movimento informado e 100% do percentual declarado, das 51 escolas declaradas.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação-FUNDEB de forma unânime, emitem PARECER Favorável do Período de 01/01/2024 à 31/03/2024.-----

Leme, 25 de abril de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Karen Terezinha Baccarin Gomes - Presidente (Repr. de Pais de Alunos)	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Representante do Poder Executivo	Aguardando Indicação
Ana Bertholina Barboza de Oliveira (Repr. de Pais de Alunos)	Ausente
Tamara Faldoni (Repr. Diretores)	
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	Ausente
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	AUSENTE
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	